

DECRETO Nº 5823/2018, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 3868/2018, de 19 de fevereiro de 2018, decreta:

Art. 1º Fica aberto Crédito suplementar com a seguinte dotação orçamentária:

13	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA		
1301	Secretaria Municipal da Agricultura		
	Projeto -1.055-Aquisição de Bens Para a Secretaria Municipal da Agricultura		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamento e Material Permanente	R\$	590.000,00
	RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
	TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR	R\$	<u>590.000,00</u>

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto pelo superávit verificado no exercício de 2017, no Recurso Vinculado 01 - LIVRE, no valor de R\$ 590.000,00.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 19 de fevereiro de 2018.

Valdir Carlos Fabris
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Evandro Ghizzi

Secretário da Administração

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 19-02 a 1º-03-2018